

Boletim de Serviço

Nº 63, 22 de setembro de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAR.....	4
Portaria-SEI nº 329, de 17 de setembro de 2021.....	4
Portaria nº 334, de 22 de setembro de 2021	5
INSTITUIR	5
Portaria-SEI nº 326, de 14 de setembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 327, de 14 de setembro de 2021.....	7
NOMEAR	9
Portaria-SEI nº 328, de 14 de setembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 330, de 21 de setembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 331, de 21 de setembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 332, de 21 de setembro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 333, de 21 de setembro de 2021.....	12
RECONSTITUIR.....	12
Portaria nº 325, de 22 de setembro de 2021	12
IMPLANTAR.....	13
Portaria-SEI nº 323, de 17 de setembro de 2021.....	13
ATUALIZAR	32
Portaria-SEI nº 17, de 20 de janeiro de 2021	32
COMPLEMENTAR.....	42
Portaria-SEI nº 324, de 14 de setembro de 2021.....	42
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	46
PRORROGAR.....	46
Portaria-SEI nº 70, de 13 de setembro de 2021	46

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 329, de 17 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.007785/2021-72** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172;**
- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria nº 334, de 22 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.011368/2021-24** deste Hospital:

- **JULIANA MATOS RAMOS – MATRÍCULA 2237891.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905;**
- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 326, de 14 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art.

40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Medicamentos Gerais Injetáveis**, no âmbito da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Unidade de Compras
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Setor de Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 327, de 14 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Medicamentos Controlados**, no âmbito da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	1134237	Unidade de Compras
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Setor de Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	1288327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

NOMEAR

Portaria-SEI nº 328, de 14 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011857/2021-86, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 55/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor	Daniel Luís Gomes Araújo, SIAPE: 1009247

Fiscal	Thiago Bastos Madeiros, SIAPE: 2206214;
Fiscal	Mauro Apolinário de Araújo Júnior, SIAPE: 1437118;
Fiscal	Antônio Carlos dos Santos, SIAPE: 1569106;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 330, de 21 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012962/2021-32, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 56/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Larissa Fernanda De Araújo Vieira, SIAPE 2225101

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 331, de 21 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência

na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011010/2021-00, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 47/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Moises Cezar Barros Moraes (SIAPE 1184730)
Fiscal da Ata	Leandro de Melo Azevedo (SIAPE 2241208)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 332, de 21 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013039/2021-18, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 57/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Arnos da Silva Oliveira (SIAPE 2316111)
Gestor Substituto da Ata	Cleiton Cavalcante Queiroz (SIAPE 2241092)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 333, de 21 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.013096/2021-05, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 51/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Tania Beatriz Batista dos Reis SIAPE 1288327
Fiscal da Ata	Gideoni Salviano da Silva SIAPE 1666292
Fiscal Substituto	Anna Cláudia de Andrade Tomaz SIAPE 2224608

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RECONSTITUIR

Portaria nº 325, de 22 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º Reconstituir a Comissão de Acúmulo de Cargo designando os empregados abaixo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, que irá tratar das questões acerca de acumulação

de cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: proceder a análise dos casos no ato de admissão e das posteriores ocorrências, esclarecer ao candidato as normas e oferecer opção de vínculo, avaliar requerimentos, emitir parecer(es) quanto a licitude ou ilicitude da cargos, empregos, funções e proventos.

SERVIDORES	SIAPE
ALLAN JONES DA SILVA (Presidente)	2237697
SISINO BORGES DE SANTANA	2241650
JOCELINA ALMEIDA GONCALVES MOURA	2237843
LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS	2237901
GILENO MARQUES PEREIRA	2276630

Art.2º Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas, para participar de etapa específica ou total do trabalho;

Art.3º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado;

Art.4º A Comissão deverá encaminhar os casos ao titular da Divisão de Gestão de Pessoas ou a quem designado, que deverá dar os encaminhamentos devidos;

Art.5º A Divisão de Gestão de Pessoas deverá oferecer apoio ao bom funcionamento da Comissão;

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

IMPLANTAR

Portaria-SEI nº 323, de 17 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.016424/2020-36, resolve:

Art. 1º Implantar a primeira brigada de emergência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA.

Art. 2º A brigada de emergência do HUPAA será responsável por executar as seguintes atividades:

- I. Identificar os perigos e riscos existentes no HUPAA e trabalhar para corrigir os atos inseguros e as condições inseguras encontradas;
- II. Inspecionar periodicamente os materiais e equipamentos de atendimento de emergências, prevenção e combate a incêndio, e manter livre o acesso aos extintores, hidrantes, quadro elétrico, corredores e saídas de emergência;
- III. Inspecionar periodicamente as rotas de fuga, incluindo sua liberação e sinalização;
- IV. Programar e participar dos exercícios simulados e estar sujeito à avaliação de desempenho de conhecimentos práticos;
- V. Apresentar sugestões de melhorias das condições de segurança contra incêndio e acidentes;
- VI. Registrar todas as ocorrências de emergência e sugerir medidas preventivas, a fim de evitar novas ocorrências;
- VII. Primeiros Socorros e/ou atendimentos pré-hospitalares de emergência médica;
- VIII. Atendimentos de salvamento;
- IX. Atendimentos de prevenção e controle de incêndios;
- X. Atendimento a emergência com produtos perigosos;
- XI. Atividades para o abandono de área;
- XII. Atividades de ensino de educação continuada para o público interno.

Art. 3º O brigadista de emergência do HUPAA será responsável por:

- I. Participar das atividades propostas pela Brigada de Emergência (reuniões, treinamentos, campanhas, inspeções, simulados, elaboração de procedimentos etc.)
- II. Realizar ações de prevenção:
 - a. Analisar os riscos existentes na edificação, durante as reuniões da brigada de emergência;
 - b. Notificar ao setor competente da empresa ou da edificação das eventuais irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;
 - c. Orientar à população fixa e flutuante
 - d. Participar dos exercícios simulados
 - e. Inspeccionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros socorros, bem como as condições da edificação, estrutura ou área de risco;
 - f. Conhecer o plano de emergência da planta.
- III. Realizar ações de emergência;
- IV. Zelar pela integridade das pessoas e do patrimônio da instituição;

Art. 4º O brigadista de emergência do HUPAA deverá:

- I. Conhecer, aplicar e colaborar com melhorias no Plano de Atendimento a Emergência;
- II. Utilizar a identificação de brigadista de emergência enquanto permanecer na edificação;
- III. Registrar e encaminhar ao Responsável Técnico pela brigada de Emergência toda e qualquer irregularidade registrada na edificação que possa representar risco a segurança contra incêndio e pânico.
- IV. Desenvolver atividades educativas sobre segurança contra incêndio e pânico.

Art. 5º O Responsável Técnico pela Brigada de Emergência do HUPAA deverá:

- I. Definir junto com o Coordenador Geral da Brigada de Emergência um planejamento das ações que deverão ser executadas no HUPAA;
- II. Receber os questionamentos da brigada e apresentá-las à gestão do HU.

Art. 6º O Coordenador Geral da Brigada de Emergência deverá:

- I. Reunir-se periodicamente com os líderes de cada grupo da brigada de emergência, instruindo-os quanto as ações que deverão ser executadas periodicamente;
- II. Verificar e determinar, se necessário, o abandono de área interna ou externa da planta, considerando a melhor rota de fuga e os pontos de encontro de acordo com o plano de emergência e/ou as condições locais e momentâneas da ocorrência;
- III. Transmitir as informações necessárias para o serviço público de atendimento;
- IV. Solicitar apoio para aquisição de recursos externos para controle da emergência;
- V. Efetuar e garantir o registro permanente de acontecimentos para efeito de relatórios.

Art. 7º Os Líderes da Brigada de Emergência deverão:

- I. Participar periodicamente das reuniões com o Coordenador Geral da Brigada;
- II. Repassar para os brigadistas de seu grupo, as atividades que deverão ser executadas periodicamente;
- III. Orientar e comandar a brigada de emergência no local da emergência;
- IV. Ordenar os procedimentos e táticas a serem utilizados para o controle das emergências.

Art. 8º Os grupos da Brigada de Emergência do HUPAA estão organizados da seguinte forma:

	SETORES
GRUPO I	Divisão de Gestão de Pessoas
	Faturamento
	Setor de Orçamento e Finanças
	Gerência de Atenção à Saúde
	Gerência de Ensino e Pesquisa
	Divisão Administrativa e Financeira
	Gerência Administrativa
	Setor de Avaliação e Controladoria
	Superintendência

	SETORES
GRUPO II	Planejamento
	ASCOM
	Patrimônio
	Central Telefônica
	Compras, contratos e licitações
	SOST Saúde/SIASS

	Admissão e alta
	Jurídico
	Ouvidoria
	Protocolo
GRUPO III	SETORES
	Centro Cirúrgico, RPA
GRUPO IV	SETORES
	Central de Processamento de Material e Esterilização
GRUPO V	SETORES
	SGPTI
	SAME
	Arquivo
	Cardiologia
	Memorial
	Balcão de informações
	Serviço Social
GRUPO VI	SETORES
	Diagnóstico por imagem
	Laboratório de Análises Clínicas
	Banco de Sangue
	Centro Endoscópico
	Ambulatório III
	Centro de Testagem Anônima
	UTI GERAL
GRUPO VII	SETORES
	Unidade de Quimioterapia e Radioterapia
GRUPO VIII	SETORES
	Ambulatório I e Ambulatório II
GRUPO IX	SETORES
	Cozinha
	Refeitório
	Nutrição
GRUPO X	SETORES

	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
	Unidade de Terapia Semintensiva Neonatal
GRUPO XI	SETORES
	Clínica Médica e Oncológica
	Administrativo 4º andar
GRUPO XII	SETORES
	Almoxarifado
	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
	Reumatologia
	Hospital Dia
GRUPO XIII	SETORES
	Nefrologia
	Urologia
GRUPO XIV	SETORES
	Clínica Cirúrgica
	Administrativo 5º andar
	Ambulatório feridas
	Psicologia
	Administrativo 6º andar
GRUPO XV	SETORES
	Alojamento conjunto
GRUPO XVI	SETORES
	Medicina Nuclear
	Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica
	Sala de Tabagismo
GRUPO XVII	SETORES
	Centro Obstétrico
GRUPO XVIII	SETORES
	Banco de Leite
	Triagem
	Sala de parto
	Administrativo 2º andar

GRUPO XIX	SETORES
	Clínica Pediátrica
	Ucinca
	Administrativo 3º andar

GRUPO XX	SETORES
	SOST Segurança
	Centro de Estudos
	COREMU
	NHE
	Telessaúde
Hotelaria	

GRUPO XXI	SETORES
	Manutenção

Art. 9º A Brigada de Emergência do HUPAA será constituída pelos seguintes membros, organizados de acordo com seu grupo:

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ANA ADELAIDE REYS CASTELLO BRANCO	2409490	DIVGP	GRUPO 1
DANIELA MARIA COSTA DA SILVA	2188551	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	GRUPO 1
IRANILDE ALMEIDA FELIX	2253452	DIVGP	GRUPO 1
JOSÉ MAURICIO ATAIDE CARNAÚBA FILHO	1955334	ORÇAMENTO E FINANÇAS	GRUPO 1
LAISA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA	2184746	DIVGP	GRUPO 1
LUANA DALVA DA CRUZ BARROS	2260430	FATURAMENTO	GRUPO 1
MARIA MADALENA DA SILVA	1974176	UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	GRUPO 1
MARIANA SANTOS DA SILVA	1515163	FINANCEIRO	GRUPO 1
MARTA MARIA DA SILVA PIMENTEL	2260441	FATURAMENTO	GRUPO 1
TERESA CRISTINA BOER DA SILVA	2237954	ORÇAMENTO E FINANÇAS	GRUPO 1

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
------	-------	-------	-------

BRUNO DE ASSIS BASTOS	2177119	JURÍDICO	GRUPO 2
ELIZABETH DA SILVA BANDEIRA	2264800	OUVIDORIA	GRUPO 2
KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	2190035	COMPRAS	GRUPO 2
LARA SOARES ROSA	8188625	SOST	GRUPO 2
MANUELLE DE ARAUJO HOLANDA	2385413	ADMISSÃO E ALTA	GRUPO 2
MARINA P C DAS NEVES	2176315	SETOR JURIDICO	GRUPO 2
PRISCILA SOARES BARACHO RAMOS	2253450	JURÍDICO	GRUPO 2
SHARLYANNE SUELEN MAGALHAES DE ANDRADE	2216873	SOST	GRUPO 2
SIMONE CORTEZ DE AMORIM	3071575	SOST	GRUPO 2
THAMYRA LUCIA MACHADO CARNAÚBA	2176342	PATRIMÔNIO	GRUPO 2

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ADALBERTO MENEZES JUNIOR	2206277	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA-CENTRO CIRURGICO	GRUPO 3 DIURNO
ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA	2224577	FARMÁCIA CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
AMANDA PRISCILA DE MELO SOUZA	2176179	UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
BERENICE LUCAS DOS SANTOS VOSS	2359037	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 NOTURNO
BRUNA LUIZA DE BARROS MELO	2188514	UNIDADE CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
CINTIA SALES DE MENESES	2192496	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA-CENTRO CIRURGICO	GRUPO 3 DIURNO
CLEDJANE SANTANA DE LIMA	2176383	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
ELAINEY DE A T PEREIRA	2204796	CENTRO CIRURGICO	GRUPO 3 DIURNO
ERIKA CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	2138380	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
JESSICA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	ROSAN	FARMACIA CENTRO CIRURGICO	GRUPO 3 DIURNO
KIWISUNNY GALVÃO FRANZOI	2189628	UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
MARCILENE GUILHERME DA SILVA SANTOS	3074716	UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
PATRICIA VIANA CORREIA SCHIERZ	2232331	UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS CORREIA	2225326	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
ROBERTO FLAVIO MELO DOS SANTOS	2176328	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO

ROBERTO HENRIQUE BRAGA CAVALCANTI	2396915	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO
THALITA SALES VIANA NASCIMENTO	2189921	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 NOTURNO
VALDEREZ FRANCISCA SANTOS	2224577	CENTRO CIRÚRGICO	GRUPO 3 DIURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ADRIANO OLIVEIRA DE OMENA	2215835	CPME	GRUPO 4 NOTURNO
ANA PAULA DAS CHAGAS SANTOS	2232203	CPME	GRUPO 4 DIURNO
AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERÇOSA	2204313	CPME	GRUPO 4 DIURNO
EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	2224790	CPME	GRUPO 4 DIURNO
ELIANE DE OLIVEIRA CORREIA	2224828	CPME	GRUPO 4 DIURNO
GERALDO DA SILVA FURTUNATO JUNIOR	2224841	CPME	GRUPO 4 DIURNO
ISLA DE MELO BRANDÃO	2216478	CPME	GRUPO 4 NOTURNO
MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA	2311955	CPME	GRUPO 4 DIURNO
ROGERIO CAPELA FONTES	2216730	CPME	GRUPO 4 DIURNO
SANDRA DOS SANTOS LOPES	2176332	CPME	GRUPO 4 DIURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ADRIANA COSTA S DA ROCHA	2288063	SAME	GRUPO 5
CHRISTENISE VALERIA F PAES	2206038	CARDIOLOGIA	GRUPO 5
ELIZABETE MARIA FERREIRA	2237809	SAME	GRUPO 5
MARIA HELENA FIGUEIRA DA SILVA	2166380	CARDIOLOGIA	GRUPO 5

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
CARLOS VIRGILIO ROCHA DE SOUSA SILVA	3216040	UNIDADE TRANSFUSIONAL	GRUPO 6

CICERO CRUZ DA SILVA JUNIOR	2049731	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	GRUPO 6
CLAUDENICE JUSTINO DE MORAES	2260396	AMBULATÓRIO III	GRUPO 6
CLAUDIA LIVIA MENDONÇA DA FONSECA	1370712	UNIDADE TRANSFUSIONAL	GRUPO 6
DANYELE PEREIRA BARROS	2224753	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	GRUPO 6 NOTURNO
DAYSE BARBOSA LEITE	3066636	BANCO DE SANGUE	GRUPO 6
FABIANA SANTOS DE MORAIS	2249900	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	GRUPO 6
GREICCY KELLY MAIA DOS SANTOS	2148507	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GRUPO 6 DIURNO
INGRYD LEYLANE DE HOLANDA GALVAO	2204906	UNIDADE TRANSFUSIONAL	GRUPO 6 DIURNO
JOSÉ VITORINO DE SOUZA JUNIOR	1081685	FISIOTERAPEUTA	GRUPO 6 NOTURNO
KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA	2205073	BANCO DE SANGUE	GRUPO 6 DIURNO
LAYNNE JULIANNA MACHADO RIBEIRO	2249774	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GRUPO 6 DIURNO
LORENA DE FÁTIMA LUCENA ALMEIDA	2232245	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GRUPO 6 DIURNO
MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA	1940689	CENTRO ENDOSCÓPICO	GRUPO 6 DIURNO
NATIELE SANTOS DE HOLANDA	2244639	UTI GERAL	GRUPO 6 DIURNO
RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANÇA	2205482	ENFERMEIRA	GRUPO 6 NOTURNO
ROBERTA DA SILVA	2217003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRUPO 6 NOTURNO
SIRLENE DOS SANTOS LOPES	2392061	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	GRUPO 6
VALDIR DO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	1224900	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GRUPO 6 DIURNO
VANESSA DE FREITAS BRAZ	2232582	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	GRUPO 6 DIURNO
WILSON BARBOZA OLIVEIRA	2176345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRUPO 6 NOTURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ADRIANA SANTOS TIMOTEO DA SILVA	2206999	CACON	GRUPO 7
AMANDA ROCHA DA SILVA FRANCA	217618	PRONTO ATENDIMENTO CACON	GRUPO 7
CINTYA CAROLINE DE VASCONCELOS MENDES	2224748	UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA	GRUPO 7
DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES MACHADO FIGUEREDO	1152088	FARMÁCIA CACON	GRUPO 7
DANIELE SOUSA SILVA	2237815	CACON	GRUPO 7
EDIJANE FERREIRA DE FARIA	2385572	PRONTO ATENDIMENTO CACON	GRUPO 7
EDSON ARAÚJO SILVA	2193079	FARMÁCIA CACON	GRUPO 7
ELBA SANTOS DE BARROS	2385612	CACON-PRONTO ATENDIMENTO	GRUPO 7
GERUSA GONÇALVES DE LEMOS	2176221	UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA	GRUPO 7
IGOR TADEU SIQUEIRA CALMON	2237022	CACON PRONTO ATENDIMENTO	GRUPO 7
IRLLANDY FERREIRA AMANCIO DOS SANTOS -	2190614	CACON RADIOTEPARIA	GRUPO 7
JESSICA DANIELLE SAMICO DE MENEZES	3059150	UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA	GRUPO 7
JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	2241196	FARMACIA CACON	GRUPO 7
LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA	2334095	UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA	GRUPO 7
PATRICIA DUARTE COSTA SILVA	2225286	FARMÁCIA CACON	GRUPO 7
RENATA DE CARVALHO CAVALCANTE	2574717	CACON	GRUPO 7
SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES	2205708	CACON	GRUPO 7
THAISA MIRELLA DA SILVA	2206227	CACON	GRUPO 7
WILSON DE LIMA PORTO FILHO	2256126	FARMÁCIA CACON	GRUPO 7
NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ANDREZA NUNES DOS SANTOS	2227404	FARMARCIA	GRUPO 8
DANILO ABREU VIEIRA	2176854	FARMACIA AMBULATORIAL	GRUPO 8
ELINE DEISE ALVES DA SILVA	2192108	UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO	GRUPO 8
LARISSA SOARES DE FARIA	2259297	FARMÁCIA AMBULATORIAL	GRUPO 8
LEANDRO DE MELLO AZEVEDO	2241208	UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO	GRUPO 8

MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA	2205099	AMBULATORIO	GRUPO 8
MARIA DE FÁTIMA CONRADO ALVES	2189718	AMBULATORIO	GRUPO 8
MARIA DE FÁTIMA FELISDORIO GOMES	2217068	AMBULATÓRIO	GRUPO 8
MYLLENA FERREIRA CESAR FERNANDES	2205366	FARMACIA AMBULATÓRIO	GRUPO 8
ROSA ELISA P DA COSTA	1941930	SOST	GRUPO 8
SYLVAN DA SILVA CLEMENTE	2232421	AMBULATÓRIO I	GRUPO 8

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ANDREA COSTA MORAIS AMARAL	2189481	NUTRIÇÃO	GRUPO 9 DIURNO
ELYSSIA KARINE N M RAMIRES	238833	NUTRIÇÃO	GRUPO 9 DIURNO
JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO	2255968	NUTRIÇÃO	GRUPO 9 DIURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ADRIANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2224654	UTI NEOTAL	GRUPO 10 NOTURNO
ADRIANO ROLIM MANGUEIRA	1111557	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
AISSA MEDEIROS FREIRE	2253443	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
ANA CRISTINA DA SILVA MACENA	2203787	UCINCA	GRUPO 10 DIURNO
ANNE LAURA COSTA FERREIRA	1653007	UTI NEO	GRUPO 10 DIURNO
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS	2364170	UTI NEO	GRUPO 10 DIURNO
CATIA BARROS LISBOA	1656685	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SOARES	2216212	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
JEANNETTE BARROS RIBEIRO COSTA	1094134	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES	2311924	UTI NEO	GRUPO 10 NOTURNO
JUCILENE GOMES DOS SANTOS	2220116	UTI NEO	GRUPO 10 NOTURNO
JULIANA DE BRITO CADENA DALIA	2237890	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
JULIANA SILVA DOS SANTOS	-	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
KATIUCIA GERLANY DO NASCIMENTO SILVA	3034955	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
KLADSON RAMOS CRUZ	2232310	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
LUANA THIAGO DE ARAÚJO	2225163	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO

MANOELINA RAMOS DE ALBUQUERQUE ROCHA	1106302	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA	2190007	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
MARCIA FABRIZIA DOS ANJOS VILELA	1372252	UTI NEO	GRUPO 10 NOTURNO
MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA	2225222	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
MARIA CATARINA BARROS TENORIO	2191947	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA	2189685	UASCA	GRUPO 10
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA DE SIQUEIRA	2216702	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
MARIA LUZINEIDE BIZARRIA PINTO	2217047	UCINCA	GRUPO 10 DIURNO
MARIANA LEITE DE ALMEIDA	3001791	UNIDADE DE REABILITAÇÃO	GRUPO 10 DIURNO
MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS	1422392	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
MILENA JESUS ALVES DE MELO	2190873	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS	2050416	UTI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2225283	UCI NEONATAL	GRUPO 10 DIURNO
SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	2241339	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO	2232569	UTI NEO	GRUPO 10 DIURNO
VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	1421616	UTI NEONATAL	GRUPO 10 NOTURNO
VANA JANAINA GOMES RIBEIRO COUTINHO FRAZÃO	3047980	UTI NEONATAL/UCI	GRUPO 10 DIURNO
WANDERLIZA L COUTINHO	2225470	UTI NEO NATAL	GRUPO 10

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ANNA CLAUDIA DE ANDRADE TOMAZ	2224608	FARMÁCIA 4º ANDAR	GRUPO 11 DIURNO
EDJANE DA SILVA FERREIRA	2204613	CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	GRUPO 11
EDUARDA CLAUDIA MACENA VILAR	2176206	CLÍNICA MÉDICA	GRUPO 11 NOTURNO
ELIANE CONCEIÇÃO DE FREITAS	3075078	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	GRUPO 11 DIURNO

GENIVAL FELICIANO DE ALMEIDA JUNIOR	2262570	CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	GRUPO 11 NOTURNO
IRIS DANIELLE DE F ALVES	2204932	CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	GRUPO 11
ISOLINA FEITOSA FERREIRA ONORIO	2994464	CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	GRUPO 11
JULLIANNA MEIRELLES DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA	1866517	CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	GRUPO 11 NOTURNO
MARIA JOSÉ FEITOSA CORREIA	3035104	CLÍNICA MÉDICA	GRUPO 11 NOTURNO
MARIA JOSÉ FRANCISCA OLIVEIRA ATANASIO	1148629	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	GRUPO 11 NOTURNO
NIVYA POLLYANA BISTO JANUARIO	2243023	CLINICA MEDICA	GRUPO 11
PRISCILLA QUINTELA GRACA DE FRANCA	3072195	CLÍNICA MÉDICA E ONCOLÓGICA	GRUPO 11 DIUR NO
THAYSE SAYNARA P DOS SANTOS	2206237	CLINICA MEDICA	GRUPO 11 DIUR NO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	3140656	UAF	GRUPO 12
ANA MARCIA AGRA LEMOS DE CARVALHO	2190172	HOSPITAL DIA	GRUPO 12
JACIEL DE OLIVEIRA CLEMENTINO	2237005	REUMATOLOGIA	GRUPO 12
JESSICA SANTOS M CARDOSO	2205194	UNIDADE DE REUMATOLOGIA	GRUPO 12
LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA	2225101	UAF	GRUPO 12

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ELIANE ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	2176209	NEFROLOGIA	GRUPO 13
JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA	1421691	NEFROLOGIA	GRUPO 13
MAIRA FONTES DA SILVA	2205409	NEFROLOGIA	GRUPO 13
MARCOS DE LIMA ARAÚJO	2176311	NEFROLOGIA	GRUPO 13
MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO	3206380	NEFROLOGIA	GRUPO 13
PRISCILA SILVA PONTES		NEFROLOGIA	GRUPO 13
SARA BARROS REIS DE SENNA	2216850	NEFROLOGIA	GRUPO 13
SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS	2216749	NEFROLOGIA	GRUPO 13

NOME	IAPE	SETOR	GRUPO
ALLAN JONES DA SILVA	2237697	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14 DIURNO
EDSON GOMES DOS SANTOS	2227269	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
EMANUELA CARVALHO FONTES	2177807	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
ERONILDO MANOEL DA SILVA	2216234	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
FLAVIA VIRGINIA V. PEIXOTO	2232231	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
GRACIELLE TORRES AZEVEDO	2204878	CLINICA CIRURGICA	GRUPO 14
IANINE ALVES DA ROCHA	2204897	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
KARINE DE MOURA CAVALCANTE	2176293	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
KATARINA PERPETUA ALVES DA SILVA	2205059	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
NEWTON DE BARROS MELO NETO	2205540	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2177936	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
SELMA MARIA DE MAGALHAES	2358902	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14
SOLANGE BATISTA DAS CHAGAS	2176339	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES	GRUPO 14

NOME	IAPE	SETOR	GRUPO
ANDREA DA SILVA ARAÚJO	2176188	ALCON	GRUPO 15 DIURNO
CLAUDIA MARIA SILVA MENDONÇA	2216287	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 DIURNO
EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	2216267	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 DIURNO
HENRYQUE TENORIO CAVALCANTE DE MIRANDA	2205209	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 NOTURNO
JANAINA DA SILVA	2216550	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 DIURNO
JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE	2216591	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 NOTURNO
JULIANA NUNES LACERDA	2204996	ALCON	GRUPO 15 DIURNO
SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL	2216942	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 DIURNO
SARAH GONÇALVES SOARES	2189795	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 DIURNO
SUELI BEZERRA DE MELO	3072180	ALCON 6º ANDAR	GRUPO 15 NOTURNO
NOME	IAPE	SETOR	GRUPO

EDNILSON TELES DE MENEZES	2224811	PATOLOGIA	GRUPO 16
EVALDA DIAS DOS ANJOS FRANÇA	2224816	MEDICINA NUCLEAR	GRUPO 16
ISABELLA FAUSTINO DE CARVALHO ARAUJO	2350900	MEDICINA NUCLEAR	GRUPO 16
KATIA TARGINO BARBOSA	2311944	MEDICINA NUCLEAR	GRUPO 16

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
CLEANE SANTANA DE LIMA	2176201	CENTRO OBSTÉTRICO	GRUPO 17 NOTURNO
FABIO SANTOS CARVALHO	2216562	CENTRO OBSTÉTRICO	GRUPO 17 NOTURNO
NOELSON NOLASCO RIBEIRO JUNIOR	3072282	CENTRO OBSTÉTRICO	GRUPO 17 DIURNO
PAULA ALENCAR GONÇALVES	3048946	CENTRO OBSTÉTRICO	GRUPO 17 NOTURNO
THAIS DA COSTA OLIVEIRA	2173904	CENTRO OBSTÉTRICO	GRUPO 17 DIURNO
THATIANE ALBUQUERQUE DACOSTA LIMA	1213318	CENTRO OBSTÉTRICO	GRUPO 17 DIURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ALINE CAROLINE V T DE SOUZA	3020105	PRÉ -PARTO	GRUPO 18 DIURNO
ALTHAYNNE FLORENCIO PEIXOTO	2192167	UNIDADE DE MATERNO INFANTIL	GRUPO 18
ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO	2215958	UNIDADE MATERNO INFANTIL 2º ANDAR	GRUPO 18 DIURNO
ELIZABETE DANTAS DE SOUZA	2224835	CLÍNICA OBSTÉTRICA	GRUPO 18 DIURNO
HELENCLEY DANTAS DO NASCIMENTO	222507	CLÍNICA OBSTÉTRICA 2º ANDAR	GRUPO 18 DIURNO
IVANESCA LOPES DE BARROS	2176227	MATERNIDADE 2º ANDAR	GRUPO 18 DIURNO
JAMILA KAREN ALVES DA SILVA	3161214	BANCO DE LEITE	GRUPO 18
JOHN VICTOR SANTOS SOUZA	2166257	GERENCIA DE RISCO	GRUPO 18 DIURNO
JOSÉ NILDO FERREIRA DA SILVA	351505	SETOR ADMINISTRATIVO 2º ANDAR	GRUPO 18
LAIS DANIELLE R DE MELO	2189639	UNIDADE DE MATERNO INFANTIL	GRUPO 18
LAYSE MAYANE SILVA NASCIMENTO	3161122	UNIDADE DE MATERNO INFANTIL	GRUPO 18

SAMARA PATRICIA SANTOS PESSOA	2216740	CLÍNICA OBSTÉTRICA	GRUPO 18 DIURNO
TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE	1860735	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SE GURANÇA DO PACIENTE	GRUPO 18 DIURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA	1370682	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19 NOTURNO
EMERSON DE OLIVEIRA COSTA	2192090	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19
EVELINE GOMES CAVALCANTE	1421356	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19
FABIANO LUIZ LEITE LIMA	2189999	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	GRUPO 19 NOTURNO
GUSTAVO ALVES FILGUEIRA	2237822	UNIDADE DE REABILITAÇÃO/ PEDIATRIA	GRUPO 19 DIURNO
KADJA KARINY DOS SANTOS PEIXOTO	1866517	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19 DIURNO
LARISSA DA SILVA ALVES	2225157	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19 NOTURNO
LIDIANE BARBOSA LIMA VOMUEL		CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19
MABELLY CAVALCANTE REGO	2205424	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19
PATRICIA WANDERLEY DUARTE MALTA TENÓRIO	2192514	CLINICA PEDIATRICA	GRUPO 19 NOTURNO

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	2216183	HOTELARIA	GRUPO 20 DIURNO
BARBARA CAMBOIM LOPES DE FIGUEIREDO	2260420	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE (NHE)	GRUPO 20 DIURNO
CICERO MANOEL DA SILVA FILHO	3199104	HOTELARIA	GRUPO 20 DIURNO
FABIO HENRIQUE PEIXOTO MENEZES	1098936	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NHE)	GRUPO 20 DIURNO
FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO	1318821	SOST	GRUPO 20 DIURNO
GLEYCE KELLY FREITAS DA SILVA	2232254	SOST	GRUPO 20 DIURNO
MARIA ROBERLIA TENORIO CAMPOS GOMES	2241232	SOST	GRUPO 20 DIURNO
MELQUESEDEQUE EMIDIO DA SILVA CONCEICAO	3314	HOTELARIA	GRUPO 20 DIURNO

PEDRO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	2241338	SOST	GRUPO 20 DIURNO
----------------------------------	---------	------	-----------------

NOME	SIAPE	SETOR	GRUPO
ALLAN DENISSON SOARES SILVA	2215944	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1569106	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21
ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR	2304695	ENGENHARIA CLINICA	GRUPO 21
EDITE JULIANA LINS DE BARROS	2224764	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21
JOSE ELVIS S NASCIMENTO	TEKNO	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21
JOSE FRANCISCO DE MORAIS	TEKNO	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21
LUIZ KLYSMAN DE SOUZA TAMIROS	TEKNO	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21
MARTIO ANDRE DOS S EMILIANO	TEKNO	INFRAESTRUTURA FÍSICA	GRUPO 21

Art. 10 Ficam designados:

- I. Responsável técnico: Felipe Maciell Soares Pinheiro;
- II. Coordenador Geral da Brigada de Emergência: Maria Robélia Tenório Campos Gomes;
- III. Líder do grupo I: José Maurício Ataíde Carnaúba Filho;
- IV. Líder do grupo I (substituto): Mariana Santos da Silva;
- V. Líder do grupo II: Simone Cortez de Amorim;
- VI. Líder do grupo II (substituto): Elizabeth da Silva Bandeira;
- VII. Líder do grupo III: Roberto Flávio Melo dos Santos;
- VIII. Líder do grupo III (substituto): Adalberto Menezes Júnior;
- IX. Líder do grupo IV: Rogério Capela Fontes;
- X. Líder do grupo IV (substituto): Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa;
- XI. Líder do grupo V: Maria Helena Figueira da Silva;
- XII. Líder do grupo V (substituto): Chrystenise Valéria F. Paes;
- XIII. Líder do grupo VI: Cláudia Livia Mendonça da Fonseca;
- XIV. Líder do grupo VI (substituto): Fabiana Santos de Moraes;
- XV. Líder do grupo VII: Amanda Rocha da Silva França;
- XVI. Líder do grupo VII (substituto): Elba Santos de Barros;

- XVII. Líder do grupo VIII: Danilo Abreu Vieira;
- XVIII. Líder do grupo VIII (substituto): Leandro de Mello Azevedo;
- XIX. Líder do grupo IX – Elyssia Karine N. M. Ramires;
- XX. Líder do grupo IX (substituto): Andrea Costa Moraes Amaral;
- XXI. Líder do grupo X: Kladson Ramos Cruz;
- XXII. Líder do grupo X (substituto): Wanderliza L. Coutinho;
- XXIII. Líder do grupo XI: Nivya Pollyana Bispo Januário;
- XXIV. Líder do grupo XI (substituto): Priscilla Quintela Graça de França;
- XXV. Líder do grupo XII: Jaciel de Oliveira Clementino;
- XXVI. Líder do grupo XII (substituto): Larissa Fernanda de Araújo Vieira;
- XXVII. Líder do grupo XIII: Jefferson Guimarães Gamenha da Silva;
- XXVIII. Líder do grupo XIII (substituto): Priscila Silva Pontes;
- XXIX. Líder do grupo XIV: Rosangela Pereira dos Santos;
- XXX. Líder do grupo XIV (substituto): Eronildo Manoel da Silva;
- XXXI. Líder do grupo XV: Sarah Gonçalves Soares;
- XXXII. Líder do grupo XV (substituto): Edna Barreto dos Santos Nascimento;
- XXXIII. Líder do grupo XVI: Ednilson Teles de Menezes;
- XXXIV. Líder do grupo XVI (substituto): Katia Targino Barbosa;
- XXXV. Líder do grupo XVII: Noelson Nolasco Ribeiro Junior;
- XXXVI. Líder do grupo XVII (substituto): Thatiane Albuquerque da Costa Lima;
- XXXVII. Líder do grupo XVIII: Layse Mayane Silva Nascimento;
- XXXVIII. Líder do grupo XVIII (substituto): Laís Danielle R. de Melo;
- XXXIX. Líder do grupo XIX: Fabiano Luiz Leite Lima;
 - XL. Líder do grupo XIX (substituto): Emerson de Oliveira Costa;
 - XLI. Líder do grupo XX: Cícero Manoel da Silva Filho;
 - XLII. Líder do grupo XX (substituto): Gleyce Kelly Freitas da Silva;
 - XLIII. Líder do grupo XXI: Edite Juliana Lins de Barros;
 - XLIV. Líder do grupo XXI (substituto): Antônio Carlos dos Santos.

Art. 11 A brigada de emergência, sua coordenação e seus membros têm mandato por prazo indeterminado, sendo que o brigadista só será substituído quando do seu desligamento da instituição, quando justificada pelo coordenador geral ou quando o próprio brigadista solicitar por escrito e de forma justificada à Superintendência do HUPAA.

Art. 12 Revogar a Portaria de mesmo número publicada em 15/09/2021;

Art. 13 Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

ATUALIZAR

Portaria-SEI nº 17, de 20 de janeiro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23540.000896/2020-77.

CONSIDERANDO o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 – “O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade convite (R\$ 150.000,00), deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros”;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 76, da lei nº 8.666/93, que tratam do recebimento do objeto contratual, em conformidade com o § 1º do art. 122 do regulamento de licitações e contratos da Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI, de caráter permanente, visando contribuir para o aprimoramento do controle interno, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA em consonância com as normas aplicadas à Administração Pública.

Art. 2º Ficam designados, para integrarem esta Comissão, os membros e seus respectivos suplentes abaixo relacionados:

NOME SIAPE FUNÇÃO Bruno Albuquerque de Oliveira 2237740 Presidente

Luan de Mascarenhas dos Santos 2245103 Suplente

Caio Galvão Aragão 2188833 Titular

Girblan Dias da Cunha 2204860 Suplente

Jose Ricardo Tenório de Freitas 2204967 Titular

Washington Junior Ferreira 2149181 Suplente

Thamyra Lucia Machado Carnaúba 2176342 Titular

Kleiner Tiago do Nascimento Silva 2190035 Suplente

Márcio Jamerson Guedes Da Silva 1134237 Titular

Marina Montenegro dos Santos 2237914 Suplente

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 3º A Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Hupaa tem como objetivo receber e examinar os respectivos quantitativos e a qualidade dos materiais permanentes de Tecnologia da Informação – TI adquiridos.

Art. 4º Os procedimentos para recebimento de bens ou materiais permanentes de Tecnologia da Informação – TI, adquiridos por meio de procedimento licitatório, adesões de ata de registro de preços, entre outros, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Hupaa, deverão ser executados pela Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 5º Recebimento é o ato pela qual o material ou bem adquirido é entregue ao Hospital no local previamente designado. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES SUPERINTENDÊNCIA Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH Avenida Lourival Melo Mota, SN Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL Telefone: 3202 – 3800.

Art. 6º Aceitação é o ato pelo qual a Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI declara, no Termo de Recebimento, haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas no Contrato de Aquisição, Termo de Referência ou outros instrumentos.

Art. 7º Os bens adquiridos pelo Hospital serão recebidos pela Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI.

Art. 8º A Comissão será composta por 01 (um) presidente com seu respectivo suplente e por 04 (quatro) membros com seus respectivos suplentes.

Art. 9º Os membros titulares e suplentes da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

§ 1º Os membros da Comissão, incluindo-se os suplentes deverão ser servidores, servidores cedidos ou empregados efetivos do Hupaa;

§ 2º O prazo de mandato da respectiva comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 3º Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.

§ 4º Os suplentes designados passarão a exercer as funções dos titulares da Comissão na falta ou eventuais impedimentos dos titulares.

CAPÍTULO IV

Art. 10 Compete à comissão:

- I. Receber e examinar os materiais, no que diz respeito aos quantitativos corretos e os padrões exigidos no processo de compra, em decorrência dos contratos ou instrumentos equivalentes;
- II. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a proposta apresentada na fase de licitação;
- III. Expedir o Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- IV. Instruir eventuais recursos interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- V. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VI. Remeter à área competente o recurso, devidamente instruído e informado.

CAPÍTULO IV

Atividades e procedimentos

Art. 11 O recebimento de bens ou materiais permanentes divide-se em provisório e definitivo da seguinte forma:

- I. Considera-se provisório o recebimento, quando a entrega do material pelo fornecedor não permitir a imediata conferência dos aspectos qualitativos e quantitativos dos produtos e/ou demandarem teste para verificação do adequado funcionamento do bem adquirido.
- II. Considera-se definitivo o recebimento após a declaração de aceitação de que trata o art. 6º desta normativa. **Art. 12** O recebimento provisório não implica a aceitação do material ou bem permanente.

Art. 12 Parágrafo único - Será emitido o Termo de Recebimento Provisório – TRP, para os recebimentos enquadrados no Art.11, item I.

Art. 13 Ocorrendo a não-aceitação do material ou bem por qualquer motivo, a Comissão notificará o fornecedor. No prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Notificação, o fornecedor deverá proceder à regularização.

Art. 14 Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais adquiridos e estando estas de acordo com as especificações exigidas, a Comissão deverá emitir o Termo de Recebimento e Aceitação. Parágrafo Único - O Termo de Recebimento e Aceitação será disponibilizado ao fornecedor.

Art. 15 O recebimento dos materiais ou bens deverão ser atestados por no mínimo, três membros desta Comissão.

Art. 16 Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 17 Ficam revogadas: Portaria-SEI nº 17, de 17 de janeiro de 2020 e Portaria nº 32 de 04 de fevereiro de 2019;

Art. 18 Tornar sem efeito a portaria de mesmo número publicada em 10/02/2021;

Art. 19 Ficam os atos convalidados a partir do dia 05/02/2021;

Art.20 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP

ANEXO II – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD (Valor superior estabelecido no artigo 23 da Lei 8666/93)

ANEXO III – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD (Valor inferior ao estabelecido no artigo 23 da Lei 8666/93)

ANEXO I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP

(Valor superior estabelecido no artigo 23 da Lei 8666/93)

Nota de Empenho Valor: R\$

Nota Fiscal: Valor: R\$

Fornecedor: CNPJ:

Volumes - NF

1 - Para fins de ACEITE PROVISÓRIO, a Comissão para Recebimento de Material Permanente da área de Tecnologia da Informação – CRMPTI, instituída pela Portaria SEI nº ____, de ____ de _____ de _____, atesta que foram recebidos os materiais nos termos discriminados na supramencionada Nota Fiscal.

Observação: Considera-se provisório o recebimento quando a entrega do material pelo fornecedor, não permitir a imediata conferência dos aspectos, qualitativos e quantitativos dos produtos e/ou demandarem teste para verificação do adequado funcionamento do bem adquirido.

2 - Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) provisoriamente serão analisados para a futura emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD.

Maceió, ____ de _____ de _____

Presidente (Carimbo Assinatura)

Membro (Carimbo Assinatura)

Membro (Carimbo Assinatura)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA

Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH

Avenida Lourival Melo Mota, SN

Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL

Telefone: 3202 – 3800

ANEXO I

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - Caso não tenha anexo, apagar todo o conteúdo desta seção

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto:

Item.

Item.

Alínea.

Alínea.

Item.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Referência: Processo nº 23540.000896/2020-77 SEI nº 11957172

Criado por rejane.silva, versão 2 por rejane.silva em 19/02/2021 15:33:53.

ANEXO I

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - Caso não tenha anexo, apagar todo o conteúdo desta seção

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto:

Item.

Item.

Alínea.

Alínea.

Item.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

Digitar texto.

COMPLEMENTAR

Portaria-SEI nº 324, de 14 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 012 de 13 de janeiro de 2021 que homologa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do HUPAA;

CONSIDERANDO o apresentado no Processo – UFAL nº 23065.020162/2021-22, que esclarece que os servidores RJU lotados no HUPAA, devam seguir o Calendário Acadêmico da UFAL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo-SEI nº 23540.016500/2021-94, resolve:

Art. 1º Complementar o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do HUPAA, conforme Anexo I;

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

ANEXO I
COMPLEMENTO DO CALENDÁRIO 2021 DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO HUPAA
PARA OS SERVIDORES RJU

Data	Especificação	Categoria	HUPAA	Observações
13/02	Carnaval	Ponto Facultativo – Nacional, Estadual e Municipal. **Feriado total		
14/02	Carnaval	Ponto Facultativo – Nacional, Estadual e Municipal. **Feriado total		
15/02	Carnaval	Ponto Facultativo – Nacional, Estadual e Municipal. **Feriado total	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal. Ponto Facultativo sem compensação.
16/02	Carnaval	Ponto Facultativo – Nacional, Estadual e Municipal. **Feriado total	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal. Ponto Facultativo sem compensação.

02/04	Paixão de Cristo	Feriado – Nacional e Municipal. Ponto Facultativo - Estado. **Feriado total	Feriado	O HUPAA observa e adota o Calendário Nacional e Municipal.
01/05	Dia do Trabalho	Feriado – Nacional, Estadual e Municipal **Feriado total	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal.
03/06	<i>Corpus Christi</i>	Ponto Facultativo – Nacional e Estadual. Feriado - Municipal. **Feriado total	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota os calendários Nacional e Estadual e Municipal. Ponto Facultativo sem compensação.
24/06	São João	Dia normal de trabalho Nacional. Feriado - Estadual e Municipal. **Feriado total	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Estadual e Municipal.
29/06	São Pedro e Marechal Floriano Peixoto	Dia normal de trabalho Nacional. Feriado Estadual e Municipal.	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Estadual e Municipal.

		**Feriado total		
11/08	Dia do Estudante	**Feriado total		Dia normal de trabalho para EBSERH.
07/09	Independência do Brasil	Feriado – Nacional, Estadual e Municipal. **Feriado total	Feriado	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal
15/10	Dia do Professor	**Feriado total		Dia normal de trabalho para EBSERH.
28/10	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo - Nacional, Estadual e Municipal, a ser comemorado no dia 1º de novembro. **Feriado total	Ponto Facultativo	O HUPAA observa e adota o calendário Nacional, Estadual e Municipal Este ponto facultativo será sem compensação

**** Servidores do Regime Jurídico Único**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAR

PORTARIA-SEI Nº 70, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo da portaria de nº 67 de 13 de Agosto de 2021, que designa o servidor José Ricardo Tenório de Freitas, Técnico Administrativo, Siape: 2204967, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23540.013977/2021-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH